



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 222/2025

Itanhaém, 3 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.732, de 3 de novembro de 2025, que “**Nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 03/11/25

36h 31m

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edmundo dos Santos Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370037003900350038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.732, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

“Nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 1º, da Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, criado pela Lei nº 1.193, de 26 de julho de 1982, e reorganizado pela Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020, será, no biênio 2025/2027, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) representante da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

titular: Roberto Geraldês Junior
suplente: Maria Luísa Previati Silva;

b) representante da Secretaria de Saúde:

titular: Marinalva da Silva Barbosa
suplente: Adriana Santiago de Souza;

c) representante da Procuradoria-Geral do Município:

titular: Joseane Aparecida Ribeiro
suplente: Fernanda Caroline Sepúlveda Bertoni

Nápoli;



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

suplente: Anna Carolina Porto Eterovic;

e) representante do Departamento de Comunicação

Social:

titular: Simone Spinoza

suplente: Caique de Sousa Alves;

II - representantes da sociedade civil:

a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil,
83ª Subseção de Itanhaém:

titular: Dra. Aline Cristina Catarino Palkovits;

b) representante dos médicos veterinários com atuação
no Município de Itanhaém;

titular: Nathaly Alves de Melo

suplente: Simony Marie Inoue;

c) representante dos protetores de animais
independentes;

titular: Rosana Maria Aparecida Angelon Costa

suplente: Camila Gonçalves Neto;

d) representantes de organizações não governamentais
com objetivos estatutários voltados à proteção, defesa e bem-estar dos animais:

1. representante do Instituto Projeto Social Desporto e
Saúde Animal para Todos:

titular: Vinicius Franco Silva

suplente: Luiz Fernando Vieira;

2. Associação Itanhaense de Proteção Animal:

titular: Anselmo Carlos Beat

suplente: Olinda Maria da Silva.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de novembro
de 2025.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003900350038003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **04/11/2025 10:20**

Checksum: **378BB77892648D00D9B3205B0292F48E52A00A74902CE3D8F2D35E76C47D9299**